



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 11/GP/2017**

Em, 26 de Abril de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª DALVA LINO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 570744 SSP/MT e CPF nº 432.366.501-68, no cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 20 (Vinte) dias de férias, referente ao período de 22/04/2014 a 22/04/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 08/02/2017 e término em 27/02/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 28/02/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/02/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 26 de Abril de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal